



LAUDO SIMPLES DE VISTORIA/AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO

01 – UNIDADE REQUERENTE: Fundo Municipal de Saúde de Ourém, CNPJ nº: 09.649.183/0001-45.

02 – FINALIDADE DA LOCAÇÃO: Alojamento dos Médicos Municipais de Ourém/PA.

03 – ENDEREÇO DE LOCAÇÃO: Rua Dariozinho, nº 11, Bairro Pantanal, Ourém/PA.

04 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIETÁRIA: Gardene Maria Vieira da Silva, inscrita sob CPF nº: 652.370.722-91.

05 – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Prédio em alvenaria, com área construída de 113,90 m², área total do terreno de 162,90 m², composto de 01 (uma) sala, 01 (uma) copa/cozinha, 02 (dois) dormitórios, sendo 01 (um) suíte, 01 (um) banheiro, 01 (uma) área de serviço e 01 (uma) área de garagem. Construído em terreno plano com poço artesiano, fachada com grades e portões de ferro. Possui calçada em concreto com rampa ao nível da rua.

06 – VISTORIA: No dia 28 de agosto de 2025, pelo turno da manhã, ocorreu uma visita *in loco* ao imóvel para identificação dos elementos físicos e aspectos essenciais, possibilitando uma avaliação por parte do profissional envolvido, a fim de constatar a viabilidade da locação, bem como a compatibilidade de valores com o mercado atual.

07 – RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA AVALIAÇÃO: Patrick da Silva Sidrim – CREA/PA: 151703267-9.

08 – CONCLUSÕES:

- **CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL:** O imóvel se encontra em estado de conservação **B - bom**, sendo necessário apenas pequenos reparos na pintura, assim como realizar a capina do quintal, sendo esses apenas fatores estéticos, não influenciando na finalidade da locação. Com isso, o imóvel apresenta condições favoráveis a servir para a sua finalidade.
- **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRAÚLICAS:** Instalações em boas condições de uso, sujeitas a alterações.
- **COMPATIBILIZAÇÃO DO IMÓVEL COM AS FINALIDADES DA LOCAÇÃO:** O imóvel é compatível com a finalidade em questão, todavia precisam ser feitos pequenos reparos na pintura das paredes.



- **VALOR MENSAL E COMPATIBILIDADE DE MERCADO:** 01 (um) salário mínimo na data atual, o que equivale a R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais), valor compatível com as finalidades em questão.

09 – CONSIDERAÇÕES: Conclui-se que o valor estimado de locação de imóvel, justifica-se com a base em sua localização e acessibilidade, bem como sua estrutura e área, que se adequem à finalidade do funcionamento.

Ourém/PA, 28 de agosto de 2025.

PATRICK DA SILVA SIDRIM

Engenheiro Civil – Esp. Eng. Estruturas
Fiscal Municipal
CREA 151703267-9



ANEXO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



FACHADA (1)



ÁREA EXTERNA/GARAGEM (2)



ÁREA EXTERNA/GARAGEM (3)



SALA (4)



ENTRADA DOS DORMITÓRIOS (5)



DORMITÓRIO 1 (6)



DORMITÓRIO 1 (7)



DORMITÓRIO 2-SUÍTE (8)



DORMITÓRIO 2-SUÍTE (9)



BANHEIRO DA SUÍTE (10)



BANHEIRO DA SUÍTE (11)



BANHEIRO (12)



BANHEIRO (13)



COPA/COZINHA (14)



COPA/COZINHA (15)



ÁREA DE SERVIÇO (16)



ÁREA DE SERVIÇO (17)